



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 050/RIFB DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 SELEÇÃO 2018/1 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) **RETIFICADO** **(Retificações em vermelho)**

1. DA ABERTURA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria no 1.609, de 17 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, no Edital nº 107, de 05 de dezembro de 2017, publicado no DOU em 08 de dezembro de 2017, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos superiores de graduação presencial oferecidos pelo Instituto Federal de Brasília – IFB, para ingresso no Primeiro Semestre de 2018 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), conforme disposto nos itens a seguir:

2. DOS REQUISITOS

2.1 A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do SiSU (<http://sisu.mec.gov.br>) de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2017.

2.2 Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo Instituto Federal de Brasília através do Termo de Adesão desta Instituição no SiSU e nos termos deste Edital deverão verificar as informações constantes nos mesmos. Participando, o candidato concorda tacitamente pela total responsabilização, a que lhe cabe, das etapas e cronograma desta seleção.

2.3 O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico desta Instituição (<http://www.ifb.edu.br>) em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:

I - os *Campi*, cursos, turnos e tipos de vagas participantes do SiSU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e ao Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

III - o número de vagas decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela Instituição;

IV - os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela Instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e

V - os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC; e
- b) pelos atos internos da instituição e demais que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza adotadas pela Instituição.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.sisu.mec.gov.br/>.

CRONOGRAMA SISU 2018/1	
ETAPAS	DATAS
Inscrições	<u>23 a 26/1/2018</u>
Resultado da chamada regular	<u>29/01/2018</u>
Matrícula dos candidatos selecionados; Entrega da documentação para comprovação do tipo de vaga dos candidatos de reserva de vaga e, se atestada, para matrícula	<u>01º, 02, 05 e 06/02/2018</u>
Declaração de interesse em participar da Lista de Espera	<u>29/01 a 07/02/2018</u>
Convocação dos candidatos participantes da Lista de espera (a partir das 18h)	<u>09/02/2018</u>

3.2 Para participar da lista de espera o candidato deve observar o procedimento descrito no item 4.4 do Edital.

3.3 O início das aulas está definido no calendário acadêmico de cada *Campus*.

3.4 O resultado do processo seletivo regido por este Edital e pelo Ato de Adesão ao qual se referem será válido apenas para preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2018 – Seleção SiSU-2018/1.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Os locais, os endereços e os horários para matrícula são:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 09h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	09h às 19h
Registro Acadêmico	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do	Das 09h às 19h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

do <i>Campus</i> Estrutural	Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	
Registro Acadêmico <i>Campus</i> Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 9h às 12h e das 13h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 16h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo/DF (ao lado do TRE)	Das 09h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> São Sebastião	Área Especial 2, s/n – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião/DF	Das 09h às 18h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga	QMN 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 09h às 12h e das 14h às 17h

4.2 Os locais, os endereços e os horários para a entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga são:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 9h às 12h e das 13h às 17h
Recepção/Protocolo do <i>Campus</i> Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	09h às 18h
Protocolo do <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	Das 8h às 18h
Protocolo do <i>Campus</i> Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 16h
Protocolo do <i>Campus</i> Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 –	Das 9h às 19h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Riacho Fundo/DF (ao lado do TRE)	
Protocolo do <i>Campus</i> São Sebastião	Área Especial 2, s/n – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião/DF	Das 9h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga	QMN 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 17h

4.3 As vagas eventualmente remanescentes ao final das chamadas regulares do processo seletivo do SiSU referente a primeira edição de 2018 serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.

4.4 Para constar da lista de espera de que trata o item 3.2, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU (<http://sisu.mec.gov.br>) o interesse na vaga, durante o período especificado no Cronograma deste Edital (tabela do item 3.1).

4.5 O IFB utilizará a Lista de Espera do SiSU por meio da manifestação de interesse pelas vagas remanescentes das chamadas regulares.

4.5.1 A convocação dos candidatos que declararam interesse na participação da lista de espera, por meio do endereço eletrônico do SiSU, para assim poderem realizar manifestação de interesse pelas vagas remanescentes das chamadas regulares, será publicada na data estabelecida na tabela abaixo, a partir das 18h, no endereço eletrônico www.ifb.edu.br e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Publicação da convocação dos candidatos participantes da lista de espera para manifestação de interesse pela vaga (a partir das 18h)	09/02/18
Manifestação, presencial, de interesse pela vaga do curso inscrito pelo SiSU, e que esteja na lista de espera, no <i>Campus</i> do mesmo	15/02/2018
Publicação da homologação da colocação final dos candidatos após a manifestação de interesse pela vaga, Convocação para matrícula e Convocação dos candidatos de reserva de vaga para entrega da documentação para comprovação, se atestada, para efetivar matrícula (a partir das 18h)	16/02/2018
Matrícula dos candidatos convocados; e Entrega da documentação dos candidatos das reservas de vagas para comprovação e, se atestada, para efetivação da matrícula	19, 20 e 21/02/2018
Demais convocações para matrícula (se necessário, a partir das 18h)	23/02/2018

4.6 A manifestação presencial de interesse pelas vagas remanescentes se dará com a assinatura pelo candidato da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

classificação, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato, na data provável estabelecida na tabela do item 4.5.1

4.6.1 A classificação será obtida pela ordem decrescente da nota obtida no SiSU.

4.6.2 Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação com foto ou Passaporte válido.

4.7 A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

4.8 A manifestação presencial de interesse pelas vagas remanescentes dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio, verificar item 4.6.2, e do candidato.

4.9 Os candidatos que não manifestarem presencialmente interesse pelas vagas remanescentes serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo, Seleção pelo SiSU – Seleção 2018/1.

4.10 Na data provável estabelecida na tabela do item 4.5.1, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram presencialmente interesse na vaga, respeitando a ordem de classificação no SiSU. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

4.10.1 Os candidatos classificados e contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados, conforme as datas previstas na tabela do item 4.5.1:

- a) para entrega da documentação para efetivação de matrícula, dos candidatos de ampla concorrência;
- b) para, os candidatos das reservas de vaga, entrega da documentação, vista no Termo de Adesão, para comprovação da reserva de vaga e, se atestada, para efetivar matrícula;
 - b.1) os candidatos de que trata a alínea “b”, só poderão se matricular caso a documentação da referida reserva de vaga seja comprovada por comissão instituída, para este fim, pelo Diretor-geral do *Campus* do qual o candidato participa.
 - b.2) a referida comissão responsável pela avaliação da documentação poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital, para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares. Tal ato não constitui em direito ao candidato de acrescentar ou substituir documentos fora dos prazos definidos neste edital;
 - b.3) todo e quaisquer dispêndio de obtenção de documentação, cópias ou meios para participar desta seleção será exclusivamente do candidato.
 - b.4) os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição, ficando impedidos de darem prosseguimento às demais etapas deste edital, perdendo o direito à reserva de vaga escolhida e serão excluídos deste processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

b.5) o candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula frente aos órgãos envolvidos.

4.11 Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, será formada uma nova lista de espera.

4.12 Os candidatos dessa nova lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

4.13 Perderão o direito a vaga os candidatos que:

a) convocados para matrícula, não comparecerem nos dias e horários, bem como não apresentarem a documentação necessária para a realização da matrícula, especificados na convocação;

b) convocados para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga não comparecerem nos dias e horários para tal entregar ou não terem a reserva comprovada pela comissão do *Campus* instituída para esse fim.

4.14 Caso as vagas não sejam preenchidas por meio do procedimento adotado no item 4.10.1, o IFB poderá publicar novo Edital para preenchimento das vagas ociosas, e sem mais lista de espera, mediante a solicitação do *Campus* participante deste edital.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e publicações pela página eletrônica do IFB: <http://www.ifb.edu.br/> ou <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.2 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e as vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado e não comprovado, perder o direito à vaga.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais, publicações e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula e avaliação e comprovação da reserva de vaga.

5.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da Instituição, no endereço www.ifb.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU, quanto a primeira edição de 2018.

5.5 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU referente a primeira edição de 2018 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2017, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.6 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU referente a primeira edição de 2018 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do Instituto Federal de Brasília.

5.7 A assinatura da manifestação presencial pelas vagas ociosas, assim, como a entrega da documentação para comprovação da reserva da vaga ou para matrícula não gera efetivação automática da matrícula, pois tais situações é necessário a atestação dos respectivos setores/comissões, pois isso constitui etapas da seleção deste edital.

5.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e/ou <http://sisu.mec.gov.br>.

6.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

6.3 A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, a Pró-Reitoria de Ensino e as Diretorias Gerais dos *Campi*, assim como as comissões, terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.4 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB participantes deste Edital são os informados a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefones
Brasília	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8059
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 9388-3699 (61) 9534 -9563
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo/DF (ao lado do TRE)	(61) 2103-2341



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

São Sebastião	Área Especial 2, s/n – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião/DF	(61) 2103-8130
Taguatinga	QMN 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(21) 2103-2200

6.5 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi*, especificados no quadro acima.

Original Assinado

ADILSON CESAR DE ARAUJO

Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I: SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/1

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RESERVA DE VAGAS		
Nome do Candidato:		CPF:
Curso Pretendido:	Cotas:	Turno:
Comprovação de Deficiência () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência		
Comprovação de curso de Ensino Fundamental e Médio integralmente em Escola Pública () Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental e Médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental, a 1ª e 2ª série do Ensino Médio e que está cursando a 3ª série do Ensino Médio, todos em escola pública.		
Comprovação para pretos, pardos ou indígenas () Declaração de próprio punho informando se é preto, pardo ou indígena.		

Brasília, _____ de _____ de 201__

Assinatura do Candidato ou Representante Legal _____

ANEXO I: SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/1

COMPROVANTE - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RESERVA DE VAGAS		
Nome do Candidato:		CPF:
Curso Pretendido:		Turno:
Comprovação de Deficiência () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência		
Comprovação de curso de Ensino Fundamental e Médio integralmente em Escola Pública () Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental e Médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental, a 1ª e 2ª série do Ensino Médio e que está cursando a 3ª série do Ensino Médio, todos em escola pública.		
Comprovação para pretos, pardos ou indígenas () Declaração de próprio punho informando se é preto, pardo ou indígena.		

Brasília, _____ de _____ de 201__

Assinatura e SIAPE do Responsável pelo Recebimento _____



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

SGAN 610, Módulos D, E, F e G
Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70830-450
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:	SEXO: () M () F	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO: / /	
ENDEREÇO	Nº:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	ZONA: () URBANA () RURAL	
CURSO PRETENDIDO:	CAMPUS:	
TELEFONE FIXO/CELULAR: ()		
E-MAIL:		

ANEXO II: FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/1

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Você, candidato, e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos)					
Nº	NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	RENDA BRUTA R\$
1		Candidato(a)			
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
TOTAL DA RENDA FAMILIAR					

3. Documentação Entregue:	
Quant.	Documentos:
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Trabalhadores Assalariados
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Atividade Rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Aposentados e Pensionistas
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Autônomos e Profissionais Liberais
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de bens móveis ou imóveis
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Desempregados ou do lar

Brasília, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (ANEXO II)	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II – A

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA TRABALHADOR ASSALARIADO	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
TRABALHADORES ASSALARIADOS: <input type="checkbox"/> Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; <input type="checkbox"/> CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho – caso já tenha sido registrada – e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; <input type="checkbox"/> Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA TRABALHADORES ASSALARIADOS (ANEXO II – A)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II – B

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA ATIVIDADE RURAL	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
ATIVIDADE RURAL: <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; <input type="checkbox"/> Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; <input type="checkbox"/> Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; e Notas fiscais de venda.	

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA ATIVIDADE RURAL (ANEXO II – B)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	

ANEXO II – C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS: () Extrato mais recente do pagamento do benefício; () Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (ANEXO II – C)

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II – D

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; <input type="checkbox"/> Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; <input type="checkbox"/> Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e <input type="checkbox"/> Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.	

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS (ANEXO II – D)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	

ANEXO II – E

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SOCIOECONÔMICA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:	
<input type="checkbox"/> Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos;	
<input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; e	
<input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXO II - E)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II – F

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DESEMPREGADOS OU DO LAR	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
DESEMPREGADOS OU DO LAR: () CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada – e a próxima em branco); () Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; () Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e () Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.	

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/1

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DESEMPREGADOS OU DO LAR (ANEXO II – F)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGA PARA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD); ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA (EP) E CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI) E CANDIDATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (AF)	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso Pretendido:	
Para pessoas com deficiência (PCD) () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
Para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP) () Original e cópia do histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou a 1ª e 2ª série do ensino médio e que está cursando a 3ª série também do ensino médio, todos em escola pública;	
Para candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI) () Declaração de próprio punho informando sua condição racial.	
Para candidatos da agricultura familiar (AF) () Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.	

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/1

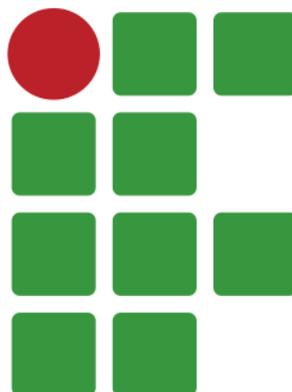
COMPROVANTE DE ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD); ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA (EP); CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI) E CANDIDATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (AF)	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso Pretendido:	
Para pessoas com deficiência (PCD) () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
Para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP) () Original e cópia do histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou a 1ª e 2ª série do ensino médio e que está cursando a 3ª série também do ensino médio, todos em escola pública;	
Para candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI) () Declaração de próprio punho informando sua condição racial.	
Para candidatos da agricultura familiar (AF) () Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



INSTITUTO FEDERAL

Brasília